



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

Publicado no DJE

18 / 10 / 17

Pág. nº 06

GABPRES

M. Almeida

PORTARIA Nº 322/2017 - GP

Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 96/2017 - GP, responsável pela adoção de medidas de segurança e apoio à mudança das instalações físicas e ao funcionamento da nova Sede do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 96/2017 - GP, para incluir o servidor Jair Justino Pereira Júnior (NSPRES) no referido Grupo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 16 de outubro de 2017.


Desembargador DILERMANDO MOTA PEREIRA
Presidente